



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 32, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais n, 210/2022 e 251/2022**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Cleison Passos da Silva**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE**, matrícula nº 42510, lotado na SEMUSA, desta Administração Municipal, **02 (Duas)** diárias no valor total de **R\$ 1.100,00** (mil e cem reais), com desconto do auxílio alimentação referente a 1 (um) dia no valor de **R\$ 36,36** (trinta e seis reais e trinta e seis centavos) de acordo com o **Parágrafo 1º do Artigo 5º do Decreto nº 210/2022**, totalizando um montante de **R\$ 1.063,64** (Mil e sessenta três reais e sessenta e quatro centavos), no período de **27/04//2025 a 29/04/2025**, onde o mesmo se deslocará a **Porto Velho** com o objetivo de **Participar da Audiência Pública do Abril Verde de MPT**, tendo como tema **Mudanças Climáticas e Impactos no Meio Ambiente do Trabalho.** e reunião na **IESPRO. Conforme Ofício Ministério P. Trabalho de 28/04/2025 (ID 456086)**.

Parágrafo Único - Usando como meio de Transporte: Caminhonete hilux placa: QTA3467.

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 28 de abril de 2025.

**Edmilson Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal**

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000

Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **Cleison Passos da Silva, ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE**, em 28/04/2025 às 10:31, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Edmilson Rodrigues de Almeida, Prefeito**, em 28/04/2025 às 11:01, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **456095** e o código verificador **B086CE70**.